



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 188 de 02 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.206	PRISCILLA PEREIRA DA COSTA	PROF DE EDUCACAO FISICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito